58/2025

PROJETO DE LEI

Cria no âmbito do Município o "PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM CUIDA"

Justificativa:

Este Projeto de Lei tem como foco acolher voluntariamente as mães que recebem a notícia de que seu filho(a) tem alguma deficiência ou doença rara e buscam apoio da atenção à saúde. Ouvir, validar seus sentimentos sem julgamentos e compartilhar vivências relacionadas à maternidade de uma criança com necessidades específicas, fortalecendo a rede de apoio, e com as devidas orientações e acompanhamento.

O sonho de toda mãe é ver a felicidade e realização dos seus filhos, para as mães de acrianças atípicas não é diferente, a maternidade, por si só, é considerada como um dos maiores desafios na vida de uma mulher, mas quando se trata de mães com filhos que necessitam de cuidados especiais, essa realidade se torna mais desafiadora, ser mãe de uma criança diagnosticada com o transtorno de espectro autista (TEA), por exemplo, é descobrir um universo amplo e ainda pouco conhecido, a cada dia, mais mães se descobrem vivendo a maternidade atípica, estas precisam de orientação, acolhimento e apoio coletivo.

Ao receber o diagnóstico, é normal que as atenções se voltem aos cuidados necessários ao bem-estar da criança, numa sociedade em que a expectativa e sobrecarga dos afazeres familiares recaem sobre a mulher, em muitos casos, a mãe é a responsável por cuidar e atender a todas, ou a maioria, das necessidades do filho autista, por conta dessa dedicação, em sua maioria, exclusiva aos filhos, precisam abandonar a profissão, já que a rotina é incompatível com a política da maioria das empresas. Com tantas demandas, essas mães deixam de priorizar o seu próprio bem-estar e o autocuidado e, com isso, podem chegar a um estado de esgotamento físico e psicológico.

Psicóloga e especialista no atendimento de pessoas com autismo, comprovadamente que a terapia é uma grande aliada, "A Terapia facilita a vida das mães, de forma concreta, ao organizar todo o processo de desenvolvimento dos filhos atípicos, isso garante um suporte em momentos

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

importantes da trajetória dessas mães proporcionando um aumento da qualidade de vida da criança e, consequentemente, da família".

Como todas as mães, as atípicas também enfrentam medos, inseguranças e culpas, mas ainda precisam lidar com a falta de informação, o preconceito e muitas vezes são excluídas do convívio social, por isso a importância desta Lei.

A implantação destes Projeto será um passo significativo na construção de um Município mais inclusivo e sensível às necessidades de todos os seus cidadãos.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste importante projeto.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2025.

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br